

PORTARIA Nº. 458 /2020, DE 07 DE julho DE 2020.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 254/2020, bem como o Despacho nº 489/2020 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2019.02.062131;

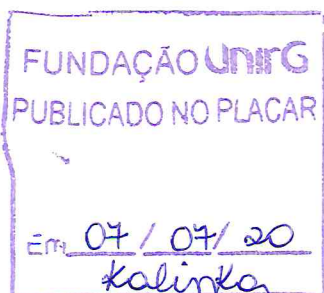
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da docente **MAGNA MARIA FERREIRA**, Matrícula nº 1500, Professora Assistente I, no período de 01/01/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de julho de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017